



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, pertencentes aos Grupos A (infectantes), B (químicos) e E (perfurocortantes), gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã, compreendendo as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

Os resíduos oriundos dos serviços de saúde apresentam potencial risco biológico, químico e perfurocortante, exigindo manejo especializado desde sua geração até sua disposição final, de modo a prevenir riscos à saúde pública, aos trabalhadores envolvidos e ao meio ambiente.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade legal de gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde, conforme estabelecido pela RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358/2005, normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria, licenciamento ambiental, veículos especializados, instalações de tratamento ou equipe técnica habilitada para executar diretamente todas as etapas do gerenciamento externo dos resíduos, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A ausência desta contratação poderá ocasionar:

- riscos de contaminação biológica, química e ambiental;
- comprometimento da segurança dos usuários e trabalhadores;
- responsabilização administrativa, civil e criminal do Município;
- aplicação de penalidades pelos órgãos de fiscalização;
- descumprimento da legislação sanitária e ambiental;
- comprometimento do funcionamento regular das unidades de saúde.

Diante desse cenário, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e a adequada proteção da saúde coletiva e do meio ambiente.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes de manutenção e qualificação dos serviços públicos de saúde prestados à população.

O objeto está diretamente relacionado às atividades essenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde municipais, sendo indispensável para garantir o adequado gerenciamento dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços assistenciais.

A contratação também está alinhada aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- planejamento;
- eficiência;
- economicidade;
- continuidade dos serviços públicos;
- desenvolvimento nacional sustentável;
- proteção ambiental;
- interesse público.

Além disso, a demanda encontra-se formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, que demonstra a necessidade administrativa e a viabilidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

A futura contratada deverá apresentar toda a documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, no mínimo:

- ato constitutivo ou contrato social vigente;
- inscrição no CNPJ;
- regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- regularidade perante o FGTS;
- regularidade trabalhista;
- demais documentos exigíveis no edital.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

3.2 Requisitos técnicos da empresa

A empresa deverá comprovar:

- atuação em ramo compatível com o objeto da contratação;
 - licença de operação válida para coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde;
 - licença ambiental válida para tratamento dos resíduos;
 - licença ambiental válida da unidade de destinação final;
 - responsável técnico legalmente habilitado;
 - atendimento à RDC ANVISA nº 222/2018;
 - atendimento à Resolução CONAMA nº 358/2005;
 - atendimento às normas ABNT aplicáveis;
 - regularidade perante os órgãos ambientais competentes.
-

3.3 Requisitos operacionais

A contratada deverá:

- realizar coleta quinzenal dos resíduos;
 - fornecer recipientes adequados para armazenamento temporário;
 - disponibilizar balança aferida para pesagem dos resíduos;
 - emitir comprovantes de coleta com registro dos quantitativos recolhidos;
 - transportar os resíduos em veículos licenciados e adequados;
 - realizar tratamento dos resíduos conforme legislação aplicável;
 - promover destinação final ambientalmente adequada;
 - emitir certificados mensais de tratamento e destinação final;
 - disponibilizar equipe treinada e equipada com EPIs;
 - manter regularidade operacional durante toda a vigência contratual.
-

3.4 Natureza do serviço

O objeto enquadra-se como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

Trata-se também de **serviço continuado**, considerando que sua interrupção pode comprometer o funcionamento das unidades de saúde e gerar riscos sanitários e ambientais relevantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Catserv	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
1	24456	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde	Quilograma (kg)	5.400 kg/ano

Memória de cálculo

Quantidade média mensal estimada: **450 kg**

Quantidade anual estimada:

450 kg/mês × 12 meses = 5.400 kg/ano

A estimativa foi elaborada com base no histórico de geração de resíduos das unidades municipais de saúde e nos quantitativos utilizados na contratação anterior.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Execução direta pelo Município

Consistiria na realização das atividades pelo próprio Município.

Desvantagens

- necessidade de aquisição de veículos específicos;
- necessidade de obtenção de licenças ambientais;
- necessidade de instalação de unidade de tratamento;
- contratação de equipe especializada;
- elevado investimento financeiro;
- aumento da complexidade operacional.





Conclusão

Alternativa inviável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

5.2 Contratação fracionada das etapas

Consistiria na contratação separada das etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final.

Desvantagens

- fragmentação da responsabilidade;
- maior complexidade na fiscalização;
- dificuldade de rastreabilidade;
- aumento dos riscos operacionais;
- possibilidade de descontinuidade dos serviços.

Conclusão

Alternativa inadequada por comprometer a eficiência da solução.

5.3 Contratação de empresa especializada com solução integrada

Consiste na contratação de empresa apta a executar todas as etapas do gerenciamento externo dos resíduos.

Vantagens

- centralização da responsabilidade;
 - maior controle da execução contratual;
 - rastreabilidade integral dos resíduos;
 - redução dos riscos ambientais;
 - maior eficiência administrativa;
 - melhor relação custo-benefício.
-





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

Conclusão

Esta é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no histórico de geração de resíduos das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a quantidade média mensal estimada de 450 kg de resíduos de serviços de saúde e o valor unitário estimado de R\$ 7,43 por quilograma.

Item	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS)	450 kg	5.400 kg	R\$ 7,43	R\$ 40.122,00

Valor mensal estimado: R\$ 3.343,50
(450 kg × R\$ 7,43)

Valor anual estimado da contratação: R\$ 40.122,00
(5.400 kg × R\$ 7,43)

Valor total estimado da contratação: R\$ 40.122,00
(quarenta mil, cento e vinte e dois reais).

A estimativa foi elaborada exclusivamente para fins de planejamento da contratação, podendo os quantitativos variar conforme a efetiva geração de resíduos pelas unidades de saúde durante a vigência contratual.

O valor de referência deverá ser confirmado e consolidado por meio de pesquisa formal de preços, observando os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Unidades Geradoras

Os serviços deverão atender, inicialmente, as seguintes unidades:

- ESF 1;
- ESF 2;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- ESF 3;
- ESF 4;
- Unidade Básica Evandro Vianna Bopp;
- Hospital de Caridade Brasilina Terra;
- CAPS;
- Farmácia Municipal.

A Administração poderá incluir novas unidades durante a vigência contratual, sem prejuízo da execução dos serviços, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e observadas as disposições legais aplicáveis.

A quantidade estimada possui caráter referencial e foi definida exclusivamente para fins de planejamento da contratação, podendo variar conforme a efetiva geração de resíduos pelas unidades de saúde durante a execução contratual.

A remuneração da futura contratada ocorrerá de acordo com os quantitativos efetivamente coletados, transportados, tratados e destinados, devidamente comprovados mediante pesagem, emissão de certificados e fiscalização contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de:

- coleta dos resíduos;
- fornecimento de recipientes adequados;
- pesagem dos resíduos;
- transporte em veículos licenciados;
- tratamento dos resíduos;
- destinação final ambientalmente adequada;
- emissão de certificados de tratamento e destinação final;
- manutenção das licenças ambientais exigidas;
- disponibilização de equipe capacitada e equipamentos necessários.

A vigência contratual sugerida é de **12 meses**, admitida prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

As etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final constituem solução integrada e interdependente, cuja execução por múltiplos fornecedores aumentaria os riscos operacionais e dificultaria a fiscalização.

Além disso, o parcelamento comprometeria:

- a rastreabilidade dos resíduos;
- a responsabilização contratual;
- o controle da execução;
- a eficiência administrativa.

Dessa forma, recomenda-se a contratação em item único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar:

- destinação ambientalmente adequada de 100% dos resíduos gerados;
- atendimento integral às exigências sanitárias e ambientais;
- redução dos riscos ocupacionais;
- mitigação dos impactos ambientais;
- segurança jurídica para a Administração;
- continuidade dos serviços de saúde;
- fortalecimento das políticas públicas de saúde e proteção ambiental;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- consolidação do DFD;
- realização da pesquisa de preços;
- elaboração do Termo de Referência;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- definição da modalidade licitatória;
- designação dos fiscais e gestor do contrato;
- atualização da relação das unidades geradoras;
- conferência das condições de armazenamento temporário dos resíduos;
- análise jurídica e demais manifestações obrigatórias;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- adoção de medidas para evitar descontinuidade do serviço até o início da nova contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes que impeçam a execução do objeto.

Todavia, a adequada execução do contrato pressupõe que as unidades de saúde mantenham os procedimentos internos de segregação, acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental	Medida de Mitigação
Contaminação do solo	Coleta periódica e destinação por empresa licenciada
Contaminação de águas superficiais e subterrâneas	Transporte adequado e destinação em unidade licenciada
Exposição da população a agentes biológicos e químicos	Tratamento adequado dos resíduos e uso de EPIs
Emissões atmosféricas no tratamento	Exigência de licenciamento ambiental das unidades de tratamento
Acidentes ambientais durante o transporte	Veículos apropriados e plano de atendimento a emergências
Destinação inadequada dos resíduos	Fiscalização contratual e emissão de certificados ambientais

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise da necessidade administrativa, dos requisitos técnicos, das alternativas de mercado e dos riscos envolvidos, conclui-se que a contratação é:

- tecnicamente viável;
- operacionalmente adequada;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- ambientalmente recomendável;
- economicamente justificável;
- juridicamente possível.

Dessa forma, manifesta-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e instauração do procedimento licitatório correspondente.

Tupanciretã-RS, 16 de Junho de 2026.

Ramonny Ferreira Thones
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula Funcional nº 7160-9

Cassiano Machado de Souza
Coordenador
Matrícula Funcional nº 7199-4/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89AE-4AEA-FC4B-7A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIANO MACHADO DE SOUZA (CPF 033.XXX.XXX-82) em 16/06/2026 16:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 18/06/2026 11:39:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/89AE-4AEA-FC4B-7A0A>